



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		279/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar, na Portaria nº 155/2015-PR, de 23/02/2015, que concedeu Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor ELIDE APARECIDA GOMES VANAZZI, onde se lê: "01 de novembro de 2014, leia-se: 01 de março de 2015", consoante o disposto no Processo nº 25384.000060/2015-81.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de março de 2015, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora ELIDE APARECIDA GOMES VANAZZI, matrícula/Siape nº 0463097, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/03/2015.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/03/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.